

RESOLUÇÃO Nº 634, DE 19/03/2009
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 681

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 571 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. S. PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica modificado o título da Seção IV da Resolução nº 571 de 25/08/2005, para "DA PROCURADORIA JURÍDICA".

Art. 2º - Fica modificado no Art. 8º da Resolução nº 571 de 25/08/2005, o termo

"A Assessoria Jurídica tem por objetivo o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal".

por:

"A Procuradoria Jurídica tem por objetivo o assessoramento da Presidência e da Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal".

Art. 3º - Fica modificado o título da SUBSEÇÃO I da Resolução nº 571 de 25/08/2005, para "DA PROCURADORIA JURÍDICA".

Art. 4º - Fica modificado no art. 9º da Resolução nº 571 de 25/08/2005, o termo

"Ao Procurador Geral compete: "

por:

" Ao Procurador Jurídico compete."

Art. 5º - Ficam modificados no art. 9º, o inciso III e inciso IV, que passam a ter as seguintes redações:

"III – Orientar o controle interno da legalidade dos atos da Administração."

"IV - Gerir recursos humanos e materiais da Procuradoria Jurídica:

Art. 6º - Fica modificado no artigo 9º-A, o inciso XII, que passa a ter a seguinte redação:

"XII – Elaborar relatórios sobre suas atividades, quando solicitado pelo Procurador Jurídico ou pelo Presidente da Câmara Municipal;"

Art. 7º - No Anexo I – Quadro A – Na coluna " CARGO EM COMISSÃO ", modificar o termo Procurador Geral para Procurador Jurídico.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de março de 2009.

AUTORES: VER.PRES. AILTON ROCHA DE SILLOS/ VER.1º SECRET.CLÁUDIO SANTANA DA MATA/
VER.1º VICE-PRES. FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/ VER. 2º VICE-PRES. JOSÉ
LUIZ CORREA/ VER.2º SECRET. ÉDSON FERREIRA DA SILVA

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES/
VER. SECRET. CLÁUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE